



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Palmas, 18 de maio de 2023.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Boletim de Monitoramento I - 2022

A Vigilância Socioassistencial refere-se a uma área dedicada à gestão da informação, e a produção e disseminação de informações que embasem as ações preventivas e proativas da política de Assistência Social. Assim, o Boletim de Monitoramento, em sua 1ª edição, traz informações referentes aos serviços ofertados no ano de 2022.

Importante destacar que o ano de 2022 contou com a retomada de atendimentos coletivos nos serviços socioassistenciais, que em decorrência da pandemia da COVID-19 haviam sido suspensas. Não obstante, ainda em razão da pandemia a política de assistência social sofreu um declínio, voltando-se a necessidade de conceder mais benefícios eventuais, em detrimento do empobrecimento social causado pelas mazelas do período pandêmico.

Para que a leitura e compreensão deste relatório cumpra com seu objetivo, que é oferecer dados para avaliação dos serviços socioassistenciais e subsidiar ações mais eficientes, este será organizado por nível de proteção e contemplará o alcance de metas do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2026).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SMAS realizou em 2022 mais de dez mil atendimentos a população palmense, entre atendimentos a indivíduos e a famílias, conforme gráfico a seguir:

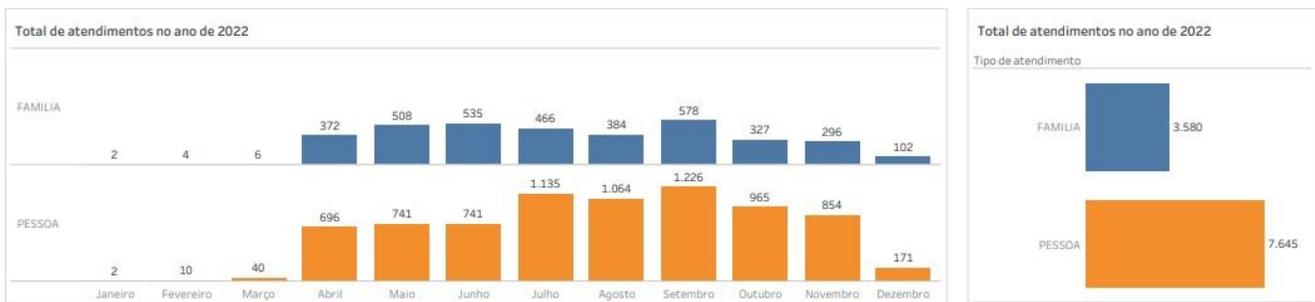


Imagem: IDS Social – Palmas PR.

A imagem a seguir mostra o perfil das famílias e indivíduos atendidos no ano 2022:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

INDICADORES GERAIS DE ATENDIMENTOS E MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS NO SISTEMA IDSSOCIAL



Pessoas cadastradas por sexo da pessoa e idade

	Não informado	0 a 10 anos	11 a 20 anos	21 a 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 60 anos	Acima de 61 anos	Total geral
FEMININO	48	3.065	3.507	3.376	2.584	2.030	1.480	1.833	17.923
MASCULINO	52	3.114	3.463	2.379	1.438	1.214	1.024	1.384	14.068
NÃO INFORMADO	39	79	86	275	181	152	151	144	1.107
Total geral	139	6.258	7.056	6.030	4.203	3.396	2.655	3.361	33.098

Imagem: IDS Social – Palmas PR.

Levantamento de atendimentos por bairro do ano 2022:



Imagem: IDS Social – Palmas PR.

CADASTRO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ou, renda mensal total de até três salários-mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

De acordo com dados registrados no Cadastro Único do município de Palmas em 2022 o município possuía:

Famílias inseridas no ano 2022: 1689 famílias.

Famílias com renda até 1/2 salário-mínimo ano 2022: 5490 famílias.

Famílias atualizadas em 2022 com 1/2 salário-mínimo: 5490 famílias.

Nos últimos 2 anos foram atualizados 6916 cadastros.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos.

Os serviços da proteção social básica em nosso município são estes: Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF); e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

São público-alvo do CRAS e PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciam situações de risco social.

Palmas atualmente conta com 02 CRAS, sendo o CRAS do LAGOÃO e o CRAS do CENTRO, onde é realizado o trabalho social essencial ao serviço, sendo eles: acolhida, estudo social, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos, grupos de famílias, acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e busca ativa.

CRAS CENTRO

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF em 2022

Total de famílias em
acompanhamento pelo PAIF 111

CRAS LAGOÃO

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF em 2022

Total de famílias em
acompanhamento pelo PAIF 63

Totalizando 174 famílias em acompanhamento PAIF.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares e convívio comunitário e prevenção de situações de risco social.

As intervenções sociais estão pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, bem como a vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas, de lazer e a valorização das experiências de vida, que constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Em Palmas PR contamos com dois SCFV, o Centro da Juventude que atende crianças e adolescentes e o Centro do Idoso que atende pessoas com mais de 60 anos.

Em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19) todos os atendimentos e atividades coletivas foram suspensos, desta forma em 2022 não foi realizado atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro da Juventude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Já as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro do Idoso foram retomadas em meados de 2022 e no ano foram atendidos cerca de 90 idosos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

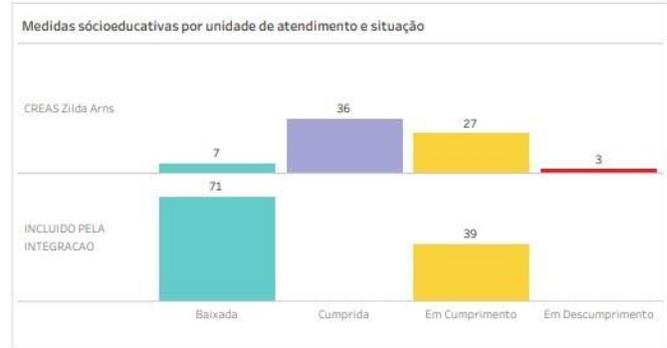
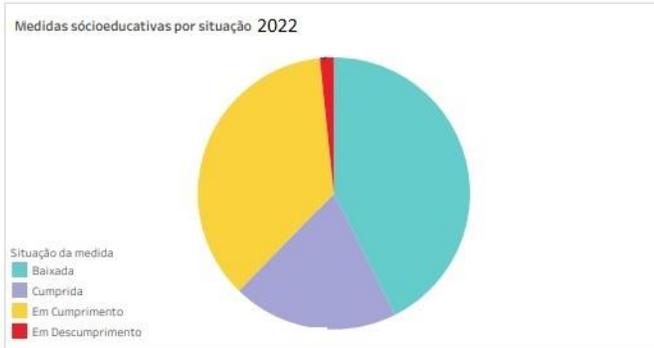
O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) realizado dentro do CREAS, oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões. Em 2022 o CREAS por meio do PAEFI mais de setenta famílias.

O CREAS ainda oferta o Serviço de Prestação de Medida Socioeducativa, em duas modalidades Prestação de Serviço à Comunidade PSE e Liberdade Assistida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O município de Palmas, como medida protetiva possui o Centro de Abrigo Municipal, na modalidade de acolhimento institucional e Serviço de Acolhimento Família – Família Acolhedora.

Os serviços atendem crianças e adolescentes acolhidas, encaminhadas pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, por serem vítimas de maus tratos, violências, abandono, falta ou omissão dos pais ou responsáveis.

Em 2022 no Centro de Abrigo haviam 24 crianças e adolescentes acolhidos, assistidos por educadores, onde receberam atendimento na área da saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer.

As famílias das crianças e adolescentes são acompanhadas por meio de visitas domiciliares e intervenções, realizadas pela equipe técnica (assistente social e psicóloga) e coordenação.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS

O Plano Municipal da Assistência Social é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção. Ele representa a articulação do Poder Público e da Sociedade Civil, comprometidos com a Rede de Proteção Social do Município, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social.

O mesmo foi elaborado em conformidade com as diretrizes gerais da Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social, Políticas Públicas que integram a seguridade social, a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com a legislação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A seguir apresentamos as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Assistência Social PMAS, que contempla os anos de 2022 à 2026, e a informação de seu status de efetivação, podendo já ter iniciado o cumprimento da meta no ano 2022, ou se foi reconduzida para o ano de 2023.

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS.	<ul style="list-style-type: none"> - Tramitar e aprovar o Projeto de Lei do SUAS. - Realizar Concurso Público. - Ampliar as equipes de referência dos Programas, Serviços e Benefícios, a partir da identificação das demandas. - Implantar a política de estágio nas áreas afins à Assistência Social, conforme legislação federal vigente (Lei n. 11.788/2008) e Decreto Municipal 10.582, de 22 de agosto de 2017. - Aplicar na gestão municipal do SUAS os princípios, diretrizes e orientações do Plano de Cargos, Carreira e Salários, de acordo a NOB RH e a Lei Municipal do SUAS. - Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, em cumprimento da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. 	Ajustar em 80% as questões Relacionadas aos recursos humanos da SMAS, conforme as orientações do SUAS.		x

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
Qualificar a Segurança do Trabalho no ambiente da SMAS.	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamentos de Proteção Individual (EPIs). - Oferecer e/ou disponibilizar funcionários para a participação em capacitações sobre 	Ambiente 100% adequado às condições de segurança.		x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

	Segurança do Trabalho. - Instituir a Comissão interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).			
Implantar o Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	- Compor a Equipe Técnica que atuará no Núcleo de Capacitação dos trabalhadores do SUAS. -Elaborar o regimento do funcionamento interno do Núcleo.	Efetivação do Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.		x
Padronizar a identificação dos/as funcionários/as.	- Produzir para os/as funcionários da SMAS: uniformes; crachás.	100% dos funcionários usando uniformes e com crachás identificação.		x
Efetivar o princípio Democrático do direito, Respeitando as condicionalidad es da renda, a diversidade e as especificidades dos Usuários.	- Aplicar, na oferta dos Benefícios Eventuais, a lógica do direito. - Aplicar o princípio da linguagem acessível e diversificada no atendimento ao Usuário.	Consolidar, no atendimento aos Usuários, o princípio democrático do direito.	x	

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
Fortalecer o princípio da Intersetorialidad e no âmbito da gestão municipal do SUAS.	Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos das redes de integração de Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Formalizar parcerias com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, Educação, Saúde, Emprego e Previdência Social para a garantia de condições decentes e direitos dos Usuários, em todos os níveis de proteção.	Institucionalizar, em dois anos, a rede municipal de atendimento socioassistencial.	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Implementar a política municipal de comunicação do SUAS.	-Criar instrumentos permanentes de divulgação dos direitos socioassistenciais para a comunidade em geral, e em particular para os Usuários da política. - Criar estratégias de divulgação sistemática dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas, Serviços e Benefícios vinculados à SMAS.	Implantar o Sistema de Comunicação do SUAS	x	
Garantir infraestrutura funcional e material dos Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SMAS.	- Adquirir, para os Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SMAS, equipamentos, móveis, utensílios, materiais de cama, mesa e banho e materiais de consumo.	Atender, anualmente, 25% das demandas da infraestrutura.	x	

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
Ampliar a capacidade de Atendimento ao Usuário, Adequando Programas, Serviços e Benefícios aos ordenamentos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e aos princípios da diversidade, heterogeneidade e territorialidade.	- Atualizar as normativas municipais vigentes, para adequação dos Programas, Serviços e Benefícios aos parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atualizando as normativas municipais em vigor. - Desenvolver ações de prevenção, redução das desproteções e diminuição das situações de violação de direitos. - Ampliar a Equipe de CRAS, capacitando-a para o atendimento das comunidades tradicionais. -Reordenar os serviços de acolhimento para as pessoas com deficiência e pessoas idosas, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o envelhecimento populacional.	Melhorar em 70% o atendimento aos Usuários dos Programas, Serviços, Benefícios, Projetos e Ações socioassistenciais desenvolvidos na SMAS.		x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
Adequar o prédio da SMAS e suas Unidades de atendimento às normas de acessibilidade.	- Reformar os ambientes, de acordo com as normas da acessibilidade.	100% de adequação Dos ambientes às normas de acessibilidade.		x
Reformar o prédio da SMAS e outras unidades da Secretaria.	- Fazer as adequações hidrossanitárias, hidráulicas e elétricas do prédio. - Rever e adequar o piso, telhado, divisórias, revestimentos (piso de cerâmica), esquadrias (portas de entrada, portas internas das salas administrativas e outras), janelas e vidros. - Fazer a pintura do prédio. - Adequar um dos ambientes da SMAS	100% das reformas realizadas.		x

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
Adquirir unidades próprias de Serviços da SMAS.	- Construir, por meio de Emenda Parlamentar ou Proposta Voluntária: duas (02) unidades de Serviços da Proteção Social Básica (CRAS); uma (01) unidade de Serviço da área de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS);	100% das construções realizadas.		x
Operacionalizar os processos licitatórios.	- Criar estratégias para agilização dos processos de licitação, obedecendo os prazos para compra dos insumos.	Cumprimento de 100% dos prazos para compra dos insumos.		x
Ampliar a inclusão, no CNEAS, das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	- Inserir, no CNEAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	Inclusão no CNEAS de 100% das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Contribuir para a adequação das Entidades e Organizações de Assistência Social aos resultados do CNEAS e do Censo SUAS.	- Orientar, a partir das informações produzidas pelo CNEAS e Censo SUAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS, no sentido das adequações necessárias para a potencialização de suas ofertas.	80% das Entidades e Organizações de Assistência Social adequadas às necessidades identificadas no CNEAS e no Censo SUAS.	x	
---	---	--	---	--

SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
Implantar o Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	- Criar um Banco de Dados para alimentação do Sistema. - Capacitar as Equipes de Trabalho para a alimentação do Sistema. - Elaborar e publicar o Relatório Anual do Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	Garantir, ao final da gestão deste Plano, o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Informação Dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	x	
Organizar a rede socioassistencial do Município.	- Mapear as unidades e instituições socioassistenciais governamentais e não governamentais, tomando como referência a base territorial em que se encontram. - Fomentar a discussão sobre a Intersetorialidade. - Orientar a estruturação dos fluxos da rede de atendimento da Proteção Social Básica e Especial, incluindo neste processo os parâmetros da relação com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos. - Criar instrumentos de referência e contrarreferência.	Implementar, no mínimo, 80% da rede socioassistencial instalada no Município.	x	

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento - 2022	Reconduzida para 2023
-----------	-------	-------	-----------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Qualificar a produção dos dados para os sistemas oficiais de informação.	- Capacitar os profissionais dos Serviços, Programas e Benefícios da SMAS para o preenchimento das informações solicitadas pelos governos federal, estadual e municipal. -Fazer o monitoramento permanente do preenchimento dos dados.	Alcançar 100% de adequação das Informações aos parâmetros técnicos e legais.		X
Organizar o processo de Monitoramento e avaliação do SUAS.	- Implantar o Sistema Municipal de Monitoramento e avaliação do SUAS. -Definir parâmetros do monitoramento, com especificação de indicadores, prazos e critérios. - Orientar, a partir dos resultados do monitoramento, as adequações necessárias ao bom desenvolvimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SMAS. -Produzir e monitorar os Instrumentos de Avaliação dos Serviços, pelos Usuários.	Realizar o monitoramento ordinário e a avaliação em 100% dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SMAS.		X

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento o 2022	Reconduzida para 2023
Qualificar a Equipe Técnica para o desempenho das funções.	- Disponibilizar a Equipe e recursos financeiros para cursos de capacitação nas áreas Orçamentária, Financeira e de Compras.	100% da Equipe Técnica capacitada.		X
Melhorar a infraestrutura do Setor.	- Adquirir: computador; aparelho de telefone;	Aquisição de: um (01) computador; três (03) aparelhos de telefone;	X	

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento o 2022	Reconduzida para 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica para o acompanhamento das famílias referenciadas.	- Ofertar capacitação continuada aos profissionais.	100% dos profissionais capacitados para o acompanhamento das famílias referenciadas.		x
Fortalecer parceria com a rede local, de forma a obter melhor acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.	- Atualizar o mapeamento da rede local, visando o referenciamento das famílias. - Identificar, na rede local, as famílias acompanhadas por cada Serviço e Entidades. - Estabelecer um fluxo entre a rede local, para o atendimento e acompanhamento às famílias.	Formalizar as redes locais de atendimento e acompanhamento das famílias.	x	
Ampliar as equipes do CRAS para melhor efetividade do trabalho nos territórios extensos.	-Contratação de técnicos de referência para o desempenho das atividades específicas do PAIF.	Ampliar o quadro de funcionários com mais seis (06) assistentes Sociais e mais seis (06) psicólogos.		x
Estabelecer o fluxo de encaminhamento dos/as usuários/as do CRAS para o CREAS e os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e vice-versa.	- Construir o fluxo de atendimento aos usuários dos CRAS, CREAS e Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Fluxo consolidado e em funcionamento.		x

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Implementar a parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para o encaminhamento, discussão e estudos de caso de Usuários.	- Construir o fluxo de atendimento aos/às Usuários/as. - Implementar o fluxo de atendimento e acompanhamento dos/as Usuários/as. - Padronizar os instrumentos de referência e contra referência.	Parceria formalizada e em funcionamento.	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Ampliar o campo de atuação dos CRAS.	- Realizar estudo técnico de identificação dos territórios mais vulneráveis. - Implantar novos CRAS, tomando como referência os estudos técnicos.	Implantar 01 Unidades de CRAS.		x
--------------------------------------	--	--------------------------------	--	---

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento o 2022	Reconduzida para 2023
Ampliar as ações de acompanhamento das famílias referenciadas.	- Aprimorar o Acompanhamento familiar pelo PAIF. - Ampliar, no PAIF, a taxa de Acompanhamento das famílias cadastradas no CADÚNICO. - Realizar o Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, no CADÚNICO. - Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais além da insuficiência de renda. - Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionais, cujo motivo seja da assistência social.	Cumprir as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS para o Município.		x
Rever a territorialidade dos CRAS, tomando como referência o surgimento dos novos bairros e residenciais.	- Identificar os novos bairros e residenciais. - Mapear estes bairros e residenciais, em relação aos CRAS. - Definir a abrangência territorial dos CRAS, tomando como referência o novo mapeamento. - Elaborar o diagnóstico dos territórios de abrangência dos CRAS.	Instituir os novos parâmetros de territorialidade dos CRAS.		x

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento o 2022	Reconduzida para 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Qualificar a prestação do SCFV.	- Ofertar capacitação para a Equipe Técnica do Serviço.	Capacitar Técnica. 100%		x
Realizar, com os/as Usuários/as, oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	- Identificar o Perfil dos/das usuários/as e as áreas de interesse dos/as mesmos/as. - Elaborar projetos nas áreas de interesse dos/as usuários/as. - Adquirir materiais para apoio às atividades do Serviço.	Ofertar oficinas diversificadas, por ano.		x
Incluir o público prioritário da Assistência Social no SCFV.	- Identificar, na rede de atendimento do CRAS, CREAS e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, este público. - Mobilizar este público e suas famílias para o Serviço.	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no SCFV.		x

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento o 2022	Reconduzida para 2023
Ampliar o alcance dos direitos ofertados ao Usuário na prestação do Benefício Eventual, conforme Lei Federal.	- Revisar o Decreto Municipal que regulamenta a oferta do Benefício Eventual, ampliando os direitos concedidos ao Usuário.	Ajustar em 100% os Benefícios Eventuais às determinações da Lei Federal.		x

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento o 2022	Reconduzida para 2023
Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF.	- Ofertar capacitação aos profissionais de referência, para o acompanhamento das condicionalidades do PBF. - Realizar ações de Acompanhamento das condicionalidades.	Alcançar 100% do Descumprimento das condicionalidades da saúde e da educação do PBF.		x

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Qualificar os Cadastradores do CADÚNICO, para melhor desempenho de sua função.	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar capacitação permanente para os Cadastradores Do CADÚNICO. - Realizar encontros que discutam temas como diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios. 	Capacitar 100% da equipe do CADÚNICO.		x
Ampliar a Equipe Técnica para a Averiguação cadastral dos usuários do PBF.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar novos técnicos para a averiguação das condições de cadastramento dos usuários do PBF. 	Contratar mais dois (02) Técnicos para o desempenho da função.		x
Incentivar o acesso de Adolescentes grávidas, de Adolescentes e jovens que moram em territórios com alta incidência de homicídios e de adolescentes e jovens negros no Sistema de Ensino.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o CADÚNICO para a identificação de adolescentes e jovens que se encontram nestas condicionalidades. - Fazer a visita domiciliar Às famílias desses (as) adolescentes e jovens. - Realizar atividades que discutam a importância do ensino na formação e empoderamento dos indivíduos. - Fazer parceria com o Sistema de Ensino para o atendimento a este público. 	Diminuir a evasão escolar de adolescentes e jovens inseridos no perfil proposto.		x

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Estruturar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com eficiência e Idosas. - Compor a Equipe Técnica necessária à execução do Serviço. - Capacitar da Equipe Técnica Seleccionada. -Divulgar o Serviço na comunidade local. 	Serviço implantado e em funcionamento, de acordo com as Orientações Técnicas.		x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

	- Promover Campanhas Educativas sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e Idosa.			
--	--	--	--	--

Proteção Social Especial de Média Complexidade

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento o 2022	Reconduzida para 2023
Investir na qualificação permanente da equipe do PAEFI.	Estruturar o Plano de Capacitação Permanente.	Garantir 100% de qualificação do quadro de profissionais do Serviço.	x	
Consolidar a rede de comunicação com os níveis de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade.	Estabelecer o fluxo de atendimentos/ encaminhamentos e acompanhamentos entre os serviços da Proteção Básica, Média e Alta Complexidade. Padronizar os instrumentos de referência e contra referência.	Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 80% da rede de atendimento aos Usuários dos Serviços das proteções sociais Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade.	x	
Formalizar o trabalho em rede com as demais políticas públicas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, objetivando atender adequadamente ao Usuário do Serviço.	Definir os fluxos da Proteção Social de Média Complexidade com as demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos. Padronizar os instrumentos de referência e contra referência.	Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 50% da rede socioassistencial da Proteção Social de Média Complexidade com as demais políticas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos.	x	
Qualificar o processo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.	Definir as competências e atribuições dos níveis de proteção Especial de Média e Alta Complexidade no atendimento a este público. Estabelecer o fluxo do atendimento a este público. Padronizar os instrumentos de referência e contra referência.	Efetivação da conduta em relação a este público a partir de competências, atribuições e ações pactuadas entre as proteções sociais de Média e Alta Complexidade.		x



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	- Realizar campanhas publicitárias, anuais, na temática da violação de direitos.	Realizar uma campanha publicitária, por ano, em cada uma das temáticas da violação de direitos (criança, adolescente, mulher e idoso).	x	

SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA e PSC

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	- Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano SINASE De Atendimento às Medidas Socioeducativas Propostas para o período 2018-2021.	Cumprir 100% das Metas do Plano SINASE previstas para o período 2018-2021.		

Eixo: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzidas para 2023
Estabelecer a rede comunitária de apoio aos Serviços de Acolhimento Institucional.	- Identificar e captar potenciais parceiros (líderes comunitários; Instituições religiosas, escolas; clubes esportivos) para o trabalho de apoio aos/as acolhidos/as. - Elaborar, com as instituições parceiras, projetos para o atendimento dos usuários dos Serviços de Acolhimento Institucional.	Implantação da rede comunitária de apoio aos Serviços.	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

	- Realizar atividades de esporte, Cultura e lazer com os/as acolhidos/as.			
Fazer a adequação da infraestrutura física dos Serviços de Acolhimento Institucional	- Equipar as casas com mobiliário, Utilizando como referência as orientações técnicas estabelecidas para este Serviço. - Disponibilizar, em quantidade suficiente, materiais de consumo (utensílios; material de cama, mesa, banho; material pedagógico E de escritório; internet e eletroeletrônicos). - Realizar a manutenção periódica da casa de acolhimento.	100% de adequação da infraestrutura física dos Serviço Municipal de Acolhimento, no final da gestão.	x	

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Garantir a manutenção das condições de higiene, saúde e segurança dos Usuários dos Serviços.	- Ofertar todos os materiais de consumo (vestuário, material de higiene pessoal, material escolar, transportes, cursos, uniformes) necessários para o desenvolvimento do/a adolescente acolhido/a.	Manutenção de 100% das condições de higiene, saúde E segurança dos/as Usuários/as.	x	
Implementar a parceria com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudos de caso relacionados com o acolhimento.	- Construir fluxo de atendimento aos/às adolescentes acolhidos/as. - Realizar discussões e estudos de caso	Parceria formalizada e em funcionamento.		x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

	entre os Serviços de Acolhimento, A Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento e a rede de atendimento ao Adolescente.		
--	--	--	--

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Investir na formação e inserção dos/as adolescentes acolhidos/as no mercado de trabalho.	Criar vagas para os/as acolhidos/as em cursos de formação profissional. Formalizar parcerias com empresários e com o Ministério do Trabalho para disponibilização de vagas de trabalho para adolescentes em situação de acolhimento institucional.	Inserir no mínimo 50% dos/as Adolescentes acolhidos/as em cursos de formação profissional e no mercado de trabalho.	x	
Investir na capacitação permanente dos profissionais da rede municipal de acolhimento institucional de adolescentes.	- Liberar os/as profissionais para a capacitação interna e externa.	Garantir que no mínimo 80% dos profissionais participem das capacitações ofertadas na sua área de atuação.	x	
Investir na Gestão do Trabalho dos Serviços de Acolhimento Institucional de Adolescentes.	Ampliar a Equipe Técnica, com a garantia das vagas para psicólogo, assistente social e pedagogo no Serviço. Formalizar princípios, perfil e critérios para seleção de profissionais para os Serviços de Acolhimento. Realizar avaliação periódica dos funcionários, para orientação e correção de condutas.	Garantir 100% de adequação profissional às especificidades dos Serviços e às Normas Técnicas.	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Divulgar a Medida Protetiva de Acolhimento em Família Acolhedora.	<ul style="list-style-type: none"> - Produzir folders e cartazes sobre o assunto. - Pactuar, com a mídia local, espaços para apresentação do Serviço. - Realizar eventos para a Comunidade externa que possibilite a discussão do Serviço. 	Realizar, por ano, três momentos de divulgação do Serviço, através da mídia escrita e falada e através de um evento de abrangência local.	x	
Ampliar o cadastro de Famílias Acolhedoras.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar famílias com o perfil de Família Acolhedora. - Selecionar e capacitar Famílias Acolhedoras. 	- Ter no Cadastro no mínimo Dez (10) Famílias Acolhedoras.		x
Redefinir os parâmetros de repasse do subsídio para as Famílias Acolhedoras.	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Normativa em vigor, em especial na definição da fonte pagadora do recurso e no valor do mesmo. 	Normativa ajustada.	x	
Implementar a parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudo de casos relacionados com o acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Construir fluxo de atendimento às famílias e crianças/adolescentes acolhidos/as. - Realizar discussões e estudo de caso com as instituições parceiras. 	Parceria formalizada e em funcionamento.	x	

SUPERVISÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Articular os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes com os demais serviços da rede socioassistencial, as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.	<p>Mapear a rede municipal de atendimento à criança e adolescente.</p> <p>Elaborar, juntamente com as demais políticas públicas, protocolos de atuação que garantam o efetivo atendimento às crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento.</p> <p>Definir os fluxos de trabalho entre os diferentes atores da rede de atendimento.</p> <p>Padronizar instrumentos de referência e contrarreferência da rede.</p>	100% da rede mapeada e fluxos de trabalho estabelecidos.		x
Fomentar a discussão sobre o Acolhimento Institucional e Familiar.	-Realizar Seminários com a temática do Acolhimento Institucional e Familiar.	Realizar um (01) evento/ano.	x	
Divulgar os Serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes	- Elaborar Cartilha explicativa sobre os Serviços e Fluxos de trabalho da Proteção Especial de Alta Complexidade	Cartilha produzida e disseminada entre os Serviços e na sociedade em geral.	x	

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Promover o atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos.	Formalizar, com os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade da SMAS, os procedimentos para atendimento dessas famílias. Promover encontros periódicos com os	80% de famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as inseridas nas atividades dos CRAS e CREAS.		x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

	níveis de proteção básica e média complexidade para estudo de casos e avaliação do atendimento às famílias.			
Sistematizar informações sobre as crianças e adolescentes encaminhadas para o Acolhimento.	Discutir, com os órgãos demandantes do Acolhimento Institucional, a importância de se fazer o Estudo Diagnóstico. Definir um modelo padrão de Estudo Diagnóstico, incluindo informações sobre a família, a criança e/ou adolescente a ser acolhido/a e a situação problema. Acompanhar e orientar a realização do Estudo Diagnóstico.	Implantação do Estudo Diagnóstico na rotina dos processos de acolhimento institucional.		x
Formalizar uma rotina de trabalho da Equipe de Supervisão com os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.	- Realizar reuniões mensais com todas as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, para tratar de temas afins ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e familiar.	Cronograma anual de trabalhos organizado e em funcionamento.		x

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	Em cumprimento 2022	Reconduzida para 2023
Monitorar a situação das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento, no Município.	- Elaborar um cadastro municipal de registro de acolhimentos, incluindo a descrição e evolução da situação jurídica das crianças e adolescentes	Cadastro organizado e atualizado.	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

	acolhidos/as. - Alimentar o cadastro, com registro de todas as crianças e adolescentes acolhidos/as no Município.			
Minimizar o acolhimento de crianças e adolescentes motivado “exclusivamente” pela fragilidade econômica e/ou pela falta de acesso às políticas públicas da família.	- Realizar estudos diagnósticos que permitam o conhecimento das condições de sobrevivência das crianças e adolescentes acolhidos/as. - Incluir os membros dessas famílias em serviços e benefícios socioassistenciais. - Realizar palestras, oficinas e outras atividades que orientem essas famílias para o acesso a direitos. - Articular a rede socioassistencial para o atendimento das demandas dos adolescentes e/ou suas famílias.	Reduzir em 20% Os acolhimentos de crianças e adolescentes, No Município.	x	

Em análise as metas estabelecidas no Plano Municipal, nota-se que quase metade desta já estavam em devido cumprimento no ano 2022, e considerando que o plano é realizado para integral cumprimento em até quatro anos, os resultados atuais são satisfatórios.

Este relatório de monitoramento demonstra que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmas-PR, procura se apropriar de forma consciente, de instrumentos e estratégias que permitam medir, localizar, analisar e interpretar os processos que fragilizam as condições de existência e bem-estar da nossa população, bem como verificar se as ações implementadas por nossos Serviços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, ano CL, nº 02, seção 01.
Disponível em: [www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-](http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-2012.../download)

2012.../download.

Desenvolvimento Social. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/consulta_cidade_geral.php#.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Brasília, 2005.

Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Catálogo de ferramentas informacionais DGI – SAGI**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/catalogo/?id=97>.

Plano Municipal de Assistência Social – Palmas PR (2022-2025). Elaborado em 2021.